



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei 26/2023

OFÍCIO Nº. 0448/2023-GAP

Protocolo 36647 Envio em 29/06/2023 14:22:39

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ___/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 409.141,57, destinados aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na próxima sessão ordinária, em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas da área de esporte e lazer, de segurança, trânsito e transportes e de urbanismo e habitação.

A **urgência** decorre da necessidade de o Município iniciar os procedimentos licitatórios ainda em meados do mês de julho 2023, para que as aquisições dos equipamentos e a contratação e execução dos serviços sejam efetivados no mais tardar até o final do mês de agosto 2023.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 29 de junho de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 409.141,57 (quatrocentos e nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – (Aquisição de Trator cortador de grama giro zero, conforme Memorando Interno nº 091/2023) – R\$ 104.556,24;

II - Atividade 2106 – Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículo de pintura, conforme Memorando Interno nº 75/2023) - R\$ 111.122,28;

III - Atividade 2106 – Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículo de pintura, conforme Memorando Interno nº 75/2023) - R\$ 89.794,39;

IV - Projeto 1028 – Manutenção de Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Aditamento de contrato com recursos próprios, para Construção de calçadas acessíveis, conforme planilha orçamentária) – R\$ 103.668,66.

O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro – Fonte de Recurso 91 – Tesouro - exercícios anteriores – (R\$ 304.585,33);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 104.556,24).

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas da área de esporte e lazer, de segurança, trânsito e transportes e de urbanismo e habitação.

A **urgência** decorre da necessidade de o Município iniciar os procedimentos licitatórios ainda em meados do mês de julho 2023, para que as aquisições dos equipamentos e a contratação e execução dos serviços sejam efetivados no mais tardar até o final do mês de agosto 2023.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ____, de 29 de junho de 2023 Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ____, de 29 de junho de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	273	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	104.556,24
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	851	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	111.122,28
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		400	000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos
	852	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	89.794,39
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000	GERAL
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	836	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO	103.668,66
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000	GERAL
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				409.141,57

ANEXO II

Fontes de Recurso				
91	00			304.585,33
Subtotal Superavit Financeiro R\$				304.585,33
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	264	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	-104.556,24
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-104.556,24
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				409.141,57

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

E
S
P
O
R
T
E

MEMORANDO INTERNO 091/2023

DE: Departamento Municipal de Esporte e Lazer

PARA: Departamento Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito

Paraguaçu Paulista, 15 de Junho de 2023


Prezada Diretora,

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer através de seu Diretor, vem a presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR** abertura de crédito para a aquisição de um trator cortador de grama Giro Zero com valor de **R\$ 104.556.24** (Cento e quatro Mil, quinhentos e cinquenta e seis Reais e vinte e quatro centavos).

Justificativa: A Aquisição do trato cortador de grama Giro Zero, será que grande utilidade para a roçagem dos campos de futebol da cidade e dos três distritos, além de ajudar muito nas praças onde existem playground e academia ao ar livre e que são de responsabilidade do Departamento de Esporte e Lazer.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, antecipo meus votos de elevada estima e distinta consideração pessoal.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
 JULIO CESAR DE ALMEIDA
Data: 15/06/2023 08:52:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César de Almeida

Diretor



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Estado de São Paulo
www.eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 75/2023

DE: DESETRANS

PARA: Departamento de Planejamento

A/C: Tatiani dos Santos Correa

Venho através deste, solicitar que seja feito uma abertura de credito para a aquisição de um veiculo de pintura para este Departamento, no valor de R\$ 200.916,67, para efetuar os serviços de pintura viária relacionados ao Transito de nosso Município e Distritos.

Paraguaçu Paulista, 15 de Junho de 2023.



VALDINEI DA FONSECA
DIRETOR DESETRANS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP
Planilha Orçamentária - Calçadas Acessíveis para o Centro de Paraguaçu Paulista

Obra: Construção de Calçadas Acessíveis para o Centro de Paraguaçu Paulista
Local: Paraguaçu Paulista

25,00%

Base: CDHU - 185 - TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DESONERADOS - Data de Referência: FEV/2022		Data: Março/2022					
Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Uni	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1			REBAIXOS				
1.1	CDHU/185	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 160,86	R\$ 965,16
1.2	CDHU/185	04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	254,04	R\$ 5,81	R\$ 1.475,97
1.3	CDHU/185	04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso (mosaico português)	m²	302,16	R\$ 18,88	R\$ 5.704,69
1.4	CDHU/185	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	5,63	R\$ 159,72	R\$ 899,42
1.5	CDHU/185	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	9,53	R\$ 43,56	R\$ 414,97
1.6	CDHU/185	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	30,89	R\$ 86,90	R\$ 2.684,23
1.7	CDHU/185	11.18.040	Lastro de pedra britada	m²	12,44	R\$ 135,92	R\$ 1.691,31
1.8	CDHU/185	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	553,25	R\$ 13,71	R\$ 7.585,05
1.9	CDHU/185	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	m²	20,74	R\$ 768,54	R\$ 15.938,75
1.10	CDHU/185	17.03.020	Cimentado desempenado	m²	414,78	R\$ 25,71	R\$ 10.663,99
1.11	CDHU/185	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	46,06	R\$ 127,60	R\$ 5.877,26
1.12	CDHU/185	30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25x2,5cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	m²	46,06	R\$ 12,15	R\$ 559,63
1.13	CDHU/185	54.06.110	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m³	1,15	R\$ 460,68	R\$ 529,32
1.14	CDHU/185	54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	m	254,04	R\$ 16,99	R\$ 4.316,14
1.15	CDHU/185	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	368,72	R\$ 33,85	R\$ 12.481,17
1.16	CDHU/185	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m³	16,59	R\$ 3,57	R\$ 59,23
			Sub Total Item 1				R\$ 71.846,29

7

Ca



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP
Planilha Orçamentária - Calçadas Acessíveis para o Centro de Paraguaçu Paulista

Obra: Construção de Calçadas Acessíveis para o Centro de Paraguaçu Paulista
Local: Paraguaçu Paulista

25,00%

Base: CDHU - 185 - TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DESONERADOS - Data de Referência: FEV/2022		Data: Março/2022					
Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Uni	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2			PISO PODOTÁTIL SOBRE MOSAICO PORTUGUÊS				
2.1	CDHU/185	04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso (mosaico português)	m²	56,63	R\$ 18,88	R\$ 1.069,25
2.2	CDHU/185	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	11,51	R\$ 159,72	R\$ 1.838,39
2.3	CDHU/185	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	13,63	R\$ 3,57	R\$ 48,65
2.4	CDHU/185	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	66,14	R\$ 413,42	R\$ 28.172,13
2.5	CDHU/185	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m²	66,14	R\$ 61,20	R\$ 4.170,42
2.6	CDHU/185	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	1135,74	R\$ 127,60	R\$ 144.919,79
2.7	CDHU/185	54.07.040	Passivo em mosaico português	m²	377,56	R\$ 206,98	R\$ 78.147,37
2.8	CDHU/185	30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25x2,5cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	m²	1135,74	R\$ 12,15	R\$ 13.799,18
1º ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS							
1			REBAIXOS/DEMOLIÇÃO CONCRETAGEM				
1.2	CDHU/185	04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	m	45,00	R\$ 5,81	R\$ 261,45
1.4	CDHU/185	03.01.020	Demolição manual de concreto simples (92x20x10) calçadas danificadas que precisam ser refeitas e QUADRA DOS CORREIOS, QUADRA STATUS QUADRA TURQUINHO e locais que estavam muito deteriorados ou com inclinação que colocava em risco os pedestres	m³	22,00	R\$ 159,72	R\$ 3.513,84
1.6	CDHU/185	05.07.040	Retirada de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal retirada dos entulhos acumulados 14 caçambas para o transporte das pedras para a prefeitura e entulhos)	m³	56,00	R\$ 86,90	R\$ 4.866,40
1.7	CDHU/185	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	2,40	R\$ 135,92	R\$ 326,21
1.8	CDHU/185	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço (20 malhas por para 6 metros quadrados 4,2 unidade trabeta guardal para rampas avenida Paraguaçu 7 de setembro	kg	84,00	R\$ 13,71	R\$ 1.151,64
1.9	CDHU/185	17.05.100	Piso com regradado em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	m²	18,40	R\$ 769,54	R\$ 14.141,14
1.10	CDHU/185	17.03.020	Cimentado despenhado	m²	18,40	R\$ 25,71	R\$ 473,06
1.11	CDHU/185	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	m²	15,68	R\$ 127,60	R\$ 2.000,77
1.12	CDHU/185	30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25x2,5cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	m²	15,68	R\$ 12,15	R\$ 190,51
1.13	CDHU/185	54.06.110	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m²	1,15	R\$ 460,68	R\$ 529,32
1.14	CDHU/185	54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	m	25,00	R\$ 16,99	R\$ 424,75
1.15	CDHU/185	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	15,68	R\$ 33,85	R\$ 530,77
1.16	CDHU/185	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	15,68	R\$ 3,57	R\$ 55,98



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP
Planilha Orçamentária - Calçadas Acessíveis para o Centro de Paraguaçu Paulista


Obra: Construção de Calçadas Acessíveis para o Centro de Paraguaçu Paulista
 Local: Paraguaçu Paulista

25,00%

Base: CDHU - 185 - TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DESONERADOS - Data de Referência: FEV/2022

Data: Março/2022

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Sub Total Item 1	Unid	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2			PISO PODOTÁTIL					
			Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso (mosaico português) (em frente ao banco bradesco pois a inclinação causava riscos aos pedestres 23x2 metros 6 rebaixas de 1,0x0,80 = 4,8 metros quadrados		m²	45,20	R\$ 18,88	R\$ 853,38
2.1	CDHU/185	04.04.020			m³	23,00	R\$ 159,72	R\$ 3.673,58
2.2	CDHU/185	03.01.020	Demolição manual de concreto simples		m³	13,63	R\$ 3,57	R\$ 48,65
2.3	CDHU/185	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal		m²	46,00	R\$ 206,98	R\$ 9.521,08
2.7	CDHU/185	54.07.040	Passarela em mosaico português		m²	12,04	R\$ 413,42	R\$ 4.977,58
2.4	CDHU/185	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (248 metros quadrados x 0,05 fundo de concreto para assentamento)		m³	12,04	R\$ 61,20	R\$ 736,85
2.5	CDHU/185	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento 248 metros quadrados x 0,05 fundo de concreto para assentamento		m²	248,00	R\$ 127,60	R\$ 31.644,80
2.6	CDHU/185	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátili várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista (ruas centrais adicionadas por já terem pedido do MP)		m²	248,00	R\$ 12,15	R\$ 3.013,20
2.8	CDHU/185	30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25x2,5cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm		m²			
			Sub Total Item 2					
			Total sem BDI					R\$ 82.934,93
			BDI 25%					R\$ 20.733,73
			TOTAL					R\$ 103.668,66

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 430.014,34
VALOR A ADITAR NO CONTRATO	R\$ 103.668,66
NOVA VALOR DO CONTRATO	R\$ 533.029,00
VALOR FINAL DO CONTRATO 533.029,00	
 Ass: Edir José da Silva CAU A189488-9	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.022, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIBETE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10/01/2023 Edição: 473, p. 2

Visto do servidor responsável: 

